_i~0032



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL, em favor da empresa qual seja: HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 700.519.224-95 e RG: 3.955.212 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Leite, 35, Centro, Bonito de Santa – FÉ, CEP: 58.960-000, pelo valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 17 de fevereiro de 2023.

Antonio takena Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito

> 3 - 0033



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL, em favor da empresa qual seja: HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 700.519.224-95 e RG: 3.955.212 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Leite, 35, Centro, Bonito de Santa – FÉ, CEP: 58.960-000, pelo valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 17 de fevereiro de 2023.

Antonio Lygeng Filho

ANTÔNIO TUCENA FILHO

refeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL, em favor da empresa qual seja: HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 700.519.224-95 e RG: 3.955.212 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Leite, 35, Centro, Bonito de Santa – FÉ, CEP: 58.960-000, pelo valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 17 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:0421437F



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL, em favor da empresa qual seja: HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 700.519.224-95 e RG: 3.955.212 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Leite, 35, Centro, Bonito de Santa – FÉ, CEP: 58.960-000, pelo valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

NITO DE SANTA FÉ - PB, 17 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:6CFC6C27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 46/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A JOSELITO PAULINO DE FREITAS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA JUVINO MARIANO, S/N, DISTRITO VIANA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PETI NO DISTRITO VIANA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO

LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATA DA: JOSELITO PAULINO DE FREITAS, CPF: 035.849.008-16 e RG: 563.380 SSDS/PB, residente e domiciliada no Município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 46/2022, instruído na Dispensa nº 14/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2022 de 13 de fevereiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). O valor contratual foi reajustado em R\$ 100,00 mensais

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO* Prefeito Constitucional

Contratante

JOSELITO PAULINO DE FREITAS

CPF: 035.849.008-16 Contratado

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:9638326D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, para realização da fase de lances verbais e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 03/2023, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o